



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
28 DE JUNHO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.493**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 788, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - REIGIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 413066854, a partir de 23 de junho de 2024;

II - ROSINALVA SILVA CARVALHO, matrícula nº 413067393, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 789, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor LUCAS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413063086, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 790, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 882-CT, de 26 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.491, de 26 de junho de 2024, que contratou WANDERSON RIBEIRO FREITAS no cargo de Lavador de Ônibus-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 791, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão proferido nos autos nº 0026152-82.2024.8.27.2729/TO, em trâmite na 5ª Juizado Especial da Fazenda Pública, nos quais, foi deferido o pedido de tutela de urgência (Evento nº 5), que versa sobre a exoneração do autor Alexssandro Cajado Lima no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.038596/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ALEXSSANDRO CAJADO LIMA, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413017313, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 792, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 890-NM, de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.492, de 27 de junho de 2024, quanto ao nome, onde se lê: MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ; leia-se: MIRYA ALMEIDA DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária (três lotes) no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, cujos recursos são advindos do Contrato de Empréstimo firmado entre o Município de Palmas e o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, instruída no Processo administrativo nº 2023019235, sendo Adjudicado/Homologado o objeto às Empresas Vencedoras: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a melhor classificada e vencedora do certame para o LOTE 01 com valor de R\$ 40.231.633,44 (quarenta milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos) e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA a melhor classificada e vencedora do certame para o LOTE 02 com valor de R\$ 44.208.524,26 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e vinte quatro reais e vinte seis centavos). O LOTE 03 foi declarado deserto por não haver nenhuma proposta para o mesmo.

Palmas - TO, 28 de junho de 2024.

Antonio Luiz Cardoso Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de julho de 2024, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 008/2024, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C E CM-30, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, instruído no processo nº 2024024519, NUP: 00000.0.025663/2024. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024.

Alenomar Abreu de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a disponibilização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que estará permanentemente aberto para ingresso de interessados, durante o período de 01/07/2024 à 31/12/2024, cujo objeto é o credenciamento de empresas de transporte aéreo regular, para a contratação de transporte aéreo em voos regulares domésticos e internacionais, sem o intermédio de agência de viagens e turismo, com o intuito de atender os deslocamentos dos Gestores e Servidores municipais da Prefeitura Municipal de Palmas, compreendendo cotação, reserva, inclusive de assento, emissão, alteração, remarcação, contratação de despacho de bagagens, cancelamento e reembolso de passagens aéreas. De interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Instruído no processo NUP: 00000.0.015685/2024. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes/>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024.

Eneas Ribeiro Neto  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 026/2024/SEISP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343 de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e 001/10 de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 048/2024, firmado com a empresa AFA Indústria e Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.935.788/0001-96, Processo nº 2023016994/NUP 0.019105/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de bandeiras oficiais de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Jair Torres Miranda	290681
SUPLENTE	Agripino de Oliveira Lino	413054116

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 055/2021**

PROCESSO: 2019041700.

NUP: 0.016531/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual e Execução.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do programa de requalificação urbana Palmas para o futuro, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento, contemplando-se o período de 16/12/2024 a 16/12/2025, bem como o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com início em 30/08/2024 e encerrando em 30/08/2025, de acordo com justificativa Técnica nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2019041700.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como do Consórcio ECR/Paulo Oliveira - TO, tendo como líder do Consórcio a empresa ECR Engenharia Ltda, CNPJ nº 42.161.372/0001-40, por meio do representante legal do Consórcio o senhor Roberto Soares de Novaes Filho, CPF sob nº XXX.4641.048-XX.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 048/2024**

PROCESSO: 2023016994.

NUP: 0.019105/2024.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: AFA Indústria e Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de bandeiras oficiais de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 24.695,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.122.8001-8413, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20240888 e Nota de Empenho Nº 6347 de 01 de Março de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa AFA Indústria e Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.935.788/0001-96, por meio de sua representante legal a senhora Alessandra Ferreira Alves, CPF nº XXX.843.611-XX.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0215, 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE-ETI ARSE 132	2024000107	33.50.39	R\$ 25.000,00
2	ACEI ETI Lago Sul	2024000125	33.50.39	R\$ 39.000,00
TOTAL				R\$ 64.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0256, 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2024026488	44.50.51	R\$ 40.501,32
TOTAL GERAL				R\$ 40.501,32

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.005728/2024  
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 05/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e a empresa RMX Participações e

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: RMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a locação de imóvel situado na ASR-SE 25 RUA SR 13 CONJ 05 LT 09, Setor Industrial, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, com 4.400m² de área de terreno e 2.197,50m² de área construída de galpão, registrado no Cartório de Imóveis de Palmas na Certidão de Matrícula de nº 12.328 do Livro 02, para o armazenamento dos móveis novos e inservíveis das Unidades Escolares.

VALOR TOTAL: R\$ 1.320.000,00. ( Um milhão trezentos e vinte mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74 inc V lei 14.133/2021, decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa 03.2900.12.122.8001.8411 Notas de empenhos 16846 e 16853, natureza de despesa: 3.3.90.39.10, fontes de recurso: 15730000;15500000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura, conforme art. 3º da Lei nº 8.245/91, podendo ser prorrogado pelo período igual ou superior a dez anos.

DATA: DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por seu gestor o sr. Fábio Barbosa Chaves, RG nº xxx306615923xx, SSP/GO, CPF nº xxx.958.131-xx, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado contratante, e a empresa RMX Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na ASR-SE 25 rua SR 13 Conj 05 Lt 09, Setor Industrial, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no cnpj nº 17.023.559/0001-30, doravante denominada contratada, representada por seu titular, Ronaldo Imay, portador do RG nº xx85104 SSP/GO e CPF nº xxx.868.541-xx.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP, com o valor total de R\$ 11.664,80 (Onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.997,00 (Cinco mil e novecentos e noventa e sete reais.) a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$ 7.245,00 (Sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais.) e a COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS com o valor total de 16.428,20 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.021750/2024, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 27 de junho de 2024.

Joselma Lorena Xavier Miranda Guimarães Moraes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### CMEI VITÓRIA-RÉGIA

#### PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2024 (\*)

Altera a PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024, na forma que especifica;

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia no uso de suas



atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI Vitória-Régia, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O inciso I do art. 2º da PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.381, de 11 de janeiro de 2024, página nº 4, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Juliano Vicente da Rocha – mat. 413052567; (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 20 de junho de 2024.

Yngrid Cruz de Oliveira  
Presidente da ACCEI

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.491, de 26 de junho de 2024, págs. 12 e 13, com incorreção no original.

**E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019494/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 70.021,00 (setenta mil vinte e um reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº XXX.813.553-XX e portador do RG nº X87.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX003033XXX-SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019494/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 111.628,00 (cento e onze mil seiscentos e vinte oito reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469,

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Moraes Farias inscrito no CPF nº XXX.813.553-XX e portador do RG nº X87.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.4XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019494/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPROAGRO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 45.501,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e um reais cinquenta centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº XXX.813.553-XX e portador do RG nº X87.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sr.ª. Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG nº X19.2XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019494/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIAO- UNIÃO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 51.845,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469,  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu

representante legal o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº XXX.813.553-XX e portador do RG nº X87.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIAO- UNIAO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº X70.8XX-SSP/TO.

#### E. M. DANIEL BATISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através da Comissão de Chamada Pública, conforme PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 00000.0.034380/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de agosto de 2024, no horário de 08h30min às 16h00min na ETI Daniel Batista situado no endereço Quadra 508 Norte Alameda 11 QI 06 APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de agosto de 2024, às 14h00horas ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_CP\\_GENEROS\\_ALIMENTICIOS\\_DANIEL\\_BATISTA.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP_GENEROS_ALIMENTICIOS_DANIEL_BATISTA.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-3912.

Palmas-TO, 25 de junho de 2024

Lucineide Alves da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.031197/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA  
OBJETO: Contratação de Serviços Contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.031197/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2 000.2732, 03.2900.12.365.2 000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, inscrita no CPF nº XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO. Empresa: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Edizone Avila de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.975.681-XX e portadora do RG nº X38X -SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.036161/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP  
VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21,

de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.036161/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2 000.2732, 03.2900.12.365.2 000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001; 25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, inscrita no CPF nº XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO. Empresa: K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX -SSP/TO.

#### E. M. MONTEIRO LOBATO

#### PORTARIA Nº 017, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 765 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.371, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.451, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 014/2024, processo nº 0000.0.020879/2024, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para a Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lorena Lima de Oliveira Carvalho	4130089971	26/06/2024
SUPLENTE	Antônio Ramiro Cândido de Oliveira	259771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de junho de 2024.

Maria do Socorro Fragoso Alves  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.020879/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Unidade de Ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.352,84 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.020879/2024  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001; 25001001;5400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX-SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA. CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº: XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX.743.7XX-SSP/MG.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 410/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPFPF, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413069266	MARCELA CORONHEIRA SILVA TAVARES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	10%	31/05/2024
413069261	LIVIANA PINTO MANGO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	10%	05/06/2024
413069262	ANA CLARA CALIXTO FALCAO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ LUIZ OTAVIANO	10%	06/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

#### PORTARIA Nº 411/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPFPF, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR e CONCEDER o adicional de insalubridade os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413020899	ANGELICA CRISTINA SOLORZANO ANTUNES	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	07/06/2024
413049344	TAMITA VILELA BUCAR	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	10%	11/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

#### PORTARIA Nº 412/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPFPF, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
132571	GINA BRASILEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	01/06/2024
139151	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LABORATORIO MUNICIPAL	Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende	03/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 413/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413020922	GISELLE MENEZES GOMES	01/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 17 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 414/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 894/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 3.320, página 19, que redistribuiu a carga horária do servidor MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018418.

Art. 2º O servidor deverá cumprir sua carga horária na Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 17 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 424/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413069169	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE	10%	03/06/2024
413069269	MARIA ALVES AGUIAR	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	10%	03/06/2024
413069172	DANIELA GONCALVES BARTZ	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	10%	04/06/2024
413069307	JAQUELINE JERÔNIMO MILHOMEM	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	POLICLÍNICA TAQUARALTO	10%	05/06/2024
413069369	ALIETE KEILE BORGES DE SOUZA	ANALISTA EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA MARTINS PEREIRA	10%	13/06/2024
413069370	DAIANE SOUZA GOMES	ANALISTA EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	10%	12/06/2024
413069344	IASMIM DE ASSIS PAJEU	ANALISTA EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	10%	13/06/2024
413069362	IRACELIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLICLÍNICA TAQUARALTO	10%	12/06/2024
413069371	ARIANA PEREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	13/06/2024
413069372	HELLEN MARTINS DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	18/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 21 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 425/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR e CONCEDER o adicional de insalubridade os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413024286	DIONE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	10%	01/06/2024
413063061	MAIRA KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	12/06/2023
305731	REINANDIA PONTES FERNANDES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende	10%	13/06/2024
294651	CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	Agente de Combate as Endemias	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	13/06/2024



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 21 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 426/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada ao Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
41301859	PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	SAMU - 192	01/06/2024
413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	SAMU - 192	02/06/2024
262631	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	SAMU - 192	03/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 21 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04  
DO CREDENCIAMENTO Nº 14/2020**

PROCESSO Nº: 2020033173 (NUP nº 00000.0.022056/2024).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Laboratório Clínico São Gabriel EIRELE-ME

OBJETO: A realização de exames de Análises Clínicas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017. Observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020033173 (NUP nº 00000.0.022056/2024).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde fls. (119/121), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, ficha: 20240778, nº empenho: 17756, de 18/06/2024, fls. 125; Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 26330000498103, ficha: 20242335, nº empenho: 19743, de 25/06/2024, fls. 126; Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº

339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha: 20240767, nº empenho: 17755, de 18/06/2024, fls. 129.

VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 24/09/2025

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária de Saúde Anna Crystina Mota Brito Bezerra, CPF nº XXX.219.621-XX e RG nº 297.XXX SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Laboratório Clínico São Gabriel EIRELE-ME, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO  
Nº 152/2023/SEMUS/ASSEJUR**

ESPÉCIE: Termo de Convênio

CONVENIENTES: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONVENIADA: COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação/Hospital Padre Luso

OBJETO: Convênio entre Conveniente e a Conveniada, visando para estruturação do Hospital Municipal e oferta de cirurgias para a população de Palmas.

RECURSOS: Recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentares e Recursos Próprios e Incentivos Estaduais e Federais, objetivando o custeio da entidade com o propósito de ofertar cirurgias para a população de Palmas-TO.

VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas e Diário Oficial Da União, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, desde que haja interesse e disponibilidade de recursos, e não haja modificação do objeto acordado, entre as partes, com antecedência mínima de 60 dias do final da vigência. BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2023069782, e artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1988. Este termo rege-se também pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 em especial ao artigo 18, inciso X e artigos 24 e 25 do mesmo dispositivo, na lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no decreto nº 1.651 de 28 de setembro de 1995.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pela Secretária da Saúde Anna Crystina Mota Brito Bezerra, RG nº X97.5XX SSP/TO, CPF nº XXX.219.621-XX e do outro lado, a entidade Beneficente sem fins lucrativos COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação/Hospital Padre Luso, CNPJ nº 01.189.836/0007-34, sediada na Avenida I APM 12, Jardim Aurenly III, Cidade de Palmas Tocantins, CEP 77062-020, neste ato representado por Maria Alice de Araujo, Diretora Geral, RG nº X014XX SSP/TO e CPF nº XXX.129.151-XX. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO,  
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E  
ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

**PORTARIA Nº 25/2024/GAB/SEHAFES**

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo Nº 2024024479, NUP Nº 034609/2024, Contrato nº 005/2024, da contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/jantar tipo buffet, marmitex e serviços de coffee-break, inclusos materiais e organização do ambiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energia Sustentáveis, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 072/2023 e da Ata de Registro de Preço Nº 064/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666,

de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 56 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 005/2024, Processo nº 2024024479 – NUP 34609/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energia Sustentáveis – SEHAFES a Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, que tem por objeto fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/janta tipo buffet, marmitex e serviços de coffee break.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Laurinda Pereira de Araújo	413049127
Suplente	Clorizelda Viana da Silva	260351

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte dos serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com o encargo de Gestor do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Milena Correa Milhomem Marchenta	26.492-1

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024.

**FÁBIO FRANTZ BORGES**  
Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energia Sustentáveis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024**

PROCESSO: NUP Nº 034609/2024 (antigo processo nº 2024024479)

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS - SEHAFES

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA – REQUINTE VARIEDADES

OBJETO: fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/jantar tipo buffet, marmitex e serviços de coffee-break, incluso materiais e organização do ambiente, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022– FIDEP Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações e demais normas e princípios gerais aplicáveis; Processo Administrativo Originário nº 2023011896, Processo de Adesão 2024024479, NUP 34609/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 072/2023, Ata de Registro de Preços nº 064/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 16.122.8001.8426 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza de Despesa: 33.90.39.41, Fonte de Recursos: 15000000000103; Nota de Empenho nº 19519; Ficha: 20241530.

VIGÊNCIA: será até 31/12/2024, a partir de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES com sede na ACNE I, Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28A, 4º Andar, CEP 77.006-014, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0034-43, representado por seu gestor o Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, CPF nº XXX.342.621-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO e DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA – REQUINTE VARIEDADES, CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, com sede na ARSE 102, Alameda 04, Qi 01, Lote 04, PALMAS/TO, representada por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, CPF/MF nº XXX.232.041-XX.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SERVIÇOS REGIONAIS**

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 219, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de

dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado na Alameda 18, Conjunto Qi-22, da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado na Alameda 18, Conjunto Qi-22, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 08-B, situado na Alameda 18, Conjunto Qi-22, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 041345\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

#### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO Nº 02/2024 DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, doravante, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 27 de junho de 2024, o Termo de Adoção nº 02/2024 para a pessoa jurídica NB 3 PARTICIPAÇÕES E BIOENERGIA LTDA, CNPJ Nº 10.735.535/0001-64 com sede em Palmas/TO, referente a parte da Área Verde, denominada APM 07, localizada na ARSE 41, Avenida NS-02, a parte de interesse da ADOÇÃO refere-se a uma área de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), conforme memorial descritivo e projeto aprovado, sem ônus para o Município, com base no RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA nº 03/2024, na FICHA DE PENDÊNCIAS 01, no PARECER Nº 21/2024/DGA/FMA e PARECER nº 164/2024/GOU, da Gerência de Ordenamento Urbano/SEDUSR e demais documentos e informações contidos no processo nº 00000.0.003828/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PROCESSO: 2024023213

NUP: 00000.0.021638/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2024023213, à Instrução Normativa SETCI/ CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de aquisição de Equipamentos, por meio de dispensa eletrônica nº 027/2024, de licitação em razão do valor da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme Termo de Referência e documentos anexos e com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 14.406,74 (quartoze mil e quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos) em favor das empresas 9ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO, inscrita sob o CNPJ nº: 50.648.979/0001-87, Quintino Inácio Distribuidora de Bebidas e Gás CNPJ Nº 19.054.631/0001-11 e João Pedro da Silva Pereira da Cruz CNPJ Nº 49.450.180/001-00, M. TESTA CONFECÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº: 23.829339/0001-09 e BRASIL RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº: 17.099.337/0001-09, vencedoras em dispensa eletrônica, cuja despesa correrá por conta da Ação Orçamentária:

20.606.7000-4020-Apoio ao serviço de inspeção Municipal- SIM, Fonte: 15.000.000, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20240861, NE 19524; 19525 e 19522.

Palmas - TO, 26 de junho de 2024.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Secretário  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

#### EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

PROCESSO: 2020024169

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 a 31 de Maio de 2024.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$134.651,80 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SEISENTO E CINQUENTA E UM REIAS E OITENTA CENTAVOS), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 3300.20.606.7000.2740, Elemento de Despesa nº 44.90.39, Fonte 15000000000103 – Recursos Próprios, ficha 20241813 NE 3465 do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para o presente exercício.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Roberto Braga do Carmo, matrícula 413054341, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho 2024.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº049/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve



Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://portalantigo.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/049DiarioOficial27062024NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 1.674 (um mil e seiscentos e setenta e quatro).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 050/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 050/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://portalantigo.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/050DiarioOficial27062024NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 2.397 (dois mil e trezentos e noventa e sete).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 082/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando o cumprimento da Sentença Judicial a qual concedeu a segurança ao impetrante nos autos do processo nº 0045080-28.2017.827.2729,

Considerando os termos da sentença judicial proferida nos autos nº 0045080-28.2017.8.27.2729-TO;

Considerando os critérios determinados em juízo,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público nº 012/2017/FCP – Concurso Para Premiação “Amor a Palmas”, para fins de premiação, conforme se verifica:

Classificação	Proponente	Modalidade	Categoria
1º	Pedro Paulo Bertollo Menezes	Peças eletrônicas	Livre
2º	Nathalia Araújo e Silva	Desenho/Pintura Manual	Livre
3º	Arthur Marinho Rodrigues	Desenho/Pintura Manual	Livre
4º	Gabriela Aparecida Araújo Fernandes	Desenho/Pintura Manual	Livre
5º	Geuvar Silva de Oliveira	Desenho/Pintura Manual	Livre
6º	Ian Douglas Oliveira Lacerda da Silva	Desenho/Pintura Manual	Livre
7º	Jakeline Ferreira Martins	Desenho/Pintura Manual	Livre
8º	Lucas Siqueira Gama	Desenho/Pintura Manual	Livre
1º	Adriano Elias Porto Lustosa Filho	Desenho/Pintura Manual	Estudante
2º	Arthur Marinho Rodrigues	Desenho/Pintura Manual	Estudante

Art. 2º A premiação dos valores por prêmio obedecerá a ordem de classificação, conforme determinado na Cláusula 4.1, do Edital de Chamamento Público nº 012/2017/FCP – Concurso Para Premiação “Amor a Palmas”.

Art. 3º Para fins de pagamento do prêmio devido aos selecionados, ficam convocados os proponentes acima informados, a comparecerem na Sede desta Fundação Cultural, situada à Quadra 302 Sul, Área Verde, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 01 a 30 de julho de 2024, das 13h às 19h, para obtenção das instruções quanto à documentação necessária ao processo de pagamento do prêmio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 81, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rosirene Mendes de Souza Drumond, CPF nº XXX.216.031-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública



**PORTARIA FESP Nº 82, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Karine Ferreira Assis Schiessl, CPF nº XXX.118.046-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 83, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM nº 001, de 01 de fevereiro de 2017, que institui o “Núcleo de Comunicação e Saúde” no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Lucas Alcides Justino, CPF nº XXX.314.041-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II – bolsista, no Núcleo de Comunicação e Saúde - NUCOM, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 094/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024015074

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DIEILA GUIMARAES REGO LOPES, matrícula nº 413045206, a partir de 11 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995.

SIGNATÁRIOS: Dieila Guimaraes Rego Lopes, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 095/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024015074

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARLENE ROZENO LIRA, matrícula nº 413049134, a partir de 04 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995.

SIGNATÁRIOS: Marlene Rozeno Lira, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

**AGÊNCIA DE TURISMO****EDITAL Nº 002/2024/AGTUR - RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU**

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas- TO, regida pelas disposições contidas

no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Físico nº 2024024483 Processo digital nº 00000.0.034942/2024, Portaria nº 17/2024-AGTUR, Edital nº 001/2024-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.483, de 14 de Junho de 2024, Regulamento para participação no Concurso 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, torna público, a Retificação no Anexo I – Cronograma do Edital nº 001/2023 do Regulamento para participação no Concurso 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Regulamento do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	14/06/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	17/06/2024 a 28/06/2024	13h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	08/07/2024	A definir	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
III Workshop de Ficha Técnica e Harmonização de pratos com os inscritos no FGT	16/07/2024	A definir	Auditório Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação.	16/07/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Avaliação das preparações do circuito gastronômico (prato salgado, comidinha salgada, prato doce, saúde e bem-estar e Food Trucks) e Rota Gastronômica	29/07/2024 a 02/08/2024	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Divulgação do Resultado da Fase de Avaliação de Degustação.	09/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Fase de Protocolo do Recurso Administrativo	12/08/2024 a 14/08/2024	14h às 17h	Via e-mail: festivalgastronomico.fgt@gmail.com
Resultado da Análise Recurso	16/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Divulgação Final da Fase de Avaliação de Degustação	20/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Ação de Divulgação do evento Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos	10/08/2024 a 01/09/2024	-	Praia da Graciosa
Curso de Empreendedorismo	22/08/2024	08h às 18h	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Sorteio de ordem das Tendências	23/08/2024	14h às 18h	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Divulgação dos Participantes do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	23/08/2024	18h	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação dos Jurados Técnicos para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	26/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Início da Rota Gastronômica	30/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Realização do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	02/09/2024 a 08/09/2024	-	Taquaruçu e Taquaruçu Grande
Divulgação do Resultado Final dos vencedores do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	04/09/2024 a 08/09/2024	-	Distrito de Taquaruçu.
Fase de Protocolo do Recurso Administrativo	08/09/2024	-	Cozinha Show – Taquaruçu
Resultado da Análise Recurso	09/09/2024 a 12/09/2024	-	Via e-mail: festivalgastronomico.fgt@gmail.com
Resultado da Análise Recurso	19/09/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br

1.2. Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Regulamento do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	14/06/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	17/06/2024 a 03/07/2024	13h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	10/07/2024	A definir	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
III Workshop de Ficha Técnica e Harmonização de pratos com os inscritos no FGT	16/07/2024	A definir	Auditório Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação.	16/07/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Avaliação das preparações do circuito gastronômico (prato salgado, comidinha salgada, prato doce, saúde e bem-estar e Food Trucks) e Rota Gastronômica	29/07/2024 a 02/08/2024	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Divulgação do Resultado da Fase de Avaliação de Degustação.	09/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Fase de Protocolo do Recurso Administrativo	12/08/2024 a 14/08/2024	14h às 17h	Via e-mail: festivalgastronomico.fgt@gmail.com
Resultado da Análise Recurso	16/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Divulgação Final da Fase de Avaliação de Degustação	20/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Ação de Divulgação do evento Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos	10/08/2024 a 01/09/2024	-	Praia da Graciosa
Curso de Empreendedorismo	22/08/2024	08h às 18h	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Sorteio de ordem das Tendências	23/08/2024	14h às 18h	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Divulgação dos Participantes do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	23/08/2024	18h	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação dos Jurados Técnicos para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	26/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br

Publicação dos Jurados Técnicos para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	30/08/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Início da Rota Gastronômica	02/09/2024 a 08/09/2024	-	Taquaruçu e Taquaruçu Grande
Realização do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	04/09/2024 a 08/09/2024	-	Distrito de Taquaruçu.
Divulgação do Resultado Final dos vencedores do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	08/09/2024	-	Cozinha Show – Taquaruçu
Fase de Protocolo do Recurso Administrativo	09/09/2024 a 12/09/2024	-	Via e-mail: festivalgastronomico.fgt@gmail.com
Resultado da Análise Recurso	19/09/2024	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL 01-2024/AGTUR- REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO – 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU.

Palmas-TO, 27 de junho de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EDITAL 04-2024/AGTUR - RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE JURADOS – 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU**

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Físico nº 2024024944, Processo digital nº 00000.0.031082/2024 e Portaria nº 18/2024-AGTUR, Edital nº 002/2024- AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.484, de 17 de Junho de 2024, que regulamenta os processos de inscrição, seleção e credenciamento de interessados a atuar como Jurados no 18º Circuito Gastronômico de Taquaruçu, torna pública a Retificação do Cronograma.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

CRONOGRAMA

Inscrições	24/06/24 a 28/06/24
Avaliação das inscrições	01/07/24 a 05/07/24
Publicação do resultado preliminar das avaliações	08/07/24
Fase de recursos	09/07/24 a 11/07/24
Homologação do resultado final das avaliações e convocação para contratação	16/07/24
Assinatura dos contratos	23/07/24
Prestação dos serviços para fase inicial da seleção dos participantes do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	29/07/24 a 02/08/2024
Prestação dos serviços para Rota Gastronômica	02/09/2024
Prestação dos serviços para o circuito gastronômico	04/09/24 a 08/09/2024

1.2. Leia-se:

CRONOGRAMA

Inscrições	24/06/24 a 03/07/24
Avaliação das inscrições	04/07/24 a 09/07/24
Publicação do resultado preliminar das avaliações	10/07/24
Fase de recursos	11/07/24 a 12/07/24
Homologação do resultado final das avaliações e convocação para contratação	16/07/24
Assinatura dos contratos	23/07/24
Prestação dos serviços para fase inicial da seleção dos participantes do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	29/07/24 a 02/08/2024
Prestação dos serviços para Rota Gastronômica	02/09/2024
Prestação dos serviços para o circuito gastronômico	04/09/24 a 08/09/2024

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024/AGTUR CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE JURADOS – 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU.

Palmas-TO, 28 de junho de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

